



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 42/2017

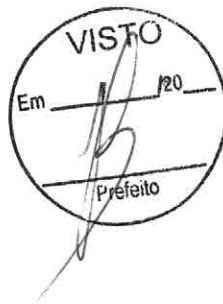
Coronel Vivida, 10 de outubro de 2017.

DE: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 142/2013, pregão presencial de nº 95/2013 com a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME pelo período de doze (12) meses, com o reajuste de INPC.

Atenciosamente




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 142/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 95/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jair Decio Copatti**, portador do CPF nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 42/2017 e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de **11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2018**.

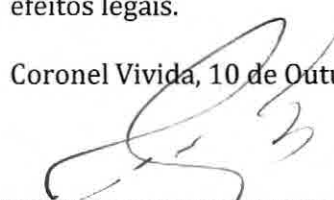
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sétima do contrato, fica reajustado o valor dos serviços pelo índice no INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto de 2017, gerando o aumento de 1,7316%, portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 3.763,40 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 45.160,80 (quarenta e cinco mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Parágrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 202.033,28 (duzentos e dois mil trinta e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2013, de 02 de outubro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Outubro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Jair Decio Copatti
Clínica Coronel de Raios X,
Psicologia e Psicanálise Ltda - Me
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 192/2017

Estabelece novo horário de trabalho e expediente no Departamento de Obras e Viagem e Departamento de Agricultura do Município de Clevelândia, de lá das providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Considerando que compete ao Chefe do poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal; Considerando a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido a partir de 23 de outubro de 2017, o expediente e funcionamento no Departamento de Obras e Viagem e Departamento de Agricultura do Município de Clevelândia passará a ser das 07h00min às 13h00min, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Primeiro - Em caso de excepcional interesse público, o turno de trabalho poderá ser alterado e o adequado através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores por intermédio dos respectivos chefes de departamento.

Parágrafo Segundo - A redução de jornada de trabalho não implicará na redução dos vencimentos dos servidores abrangidos pelo presente Decreto.

Art. 2º - Os demais departamentos terão o horário das 07h00min às 13h00min e das 13h30min às 17h00min.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO 193/2017

SÚMULA - Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do município de Clevelândia.

ADAMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA: Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal do Idoso do município de Clevelândia, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 1.854/2003;

Conselheiros Governamentais:

Titular: Camila Loyola Denaluz

Suplente: Maria Elaine Vieira da Costa

Titular: Jussara Neyra de Silva

Suplente: Kell Roberta Anhaia Ruaro

Titular: Angélica Cors

Suplente: Rafael Barbosa

Titular: Emanuelito Sérgio Stahschmidt

Suplente: Santa Rosa da Silva

Conselheiros Não Governamentais:

Titular: Silve Bressan

Suplente: Fabíola Cerbato

Titular: Fátima Guzman Galina

Suplente: Guido Rambo

Titular: Edvane Lucio Fari Ferreira

Suplente: Erady Teles Pacheco

Titular: Aida Sales Bata Santa

Suplente: Maria Seli de Cruz Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

DATA: 03.10.2017 ABERTURA: 19.10.2017

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SCANNERS. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívica, 19 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017 - Pregão Presencial nº 81/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Detentora: JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA ME, CNPJ nº 05.633.051/0001-74. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Valor total estimado R\$ 72.295,00. Prazo: 12 meses, de 20.10.2017 a 19.10.2018. Coronel Vívica, 19 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. DETENTORA: DECARLI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 80.278.005/0001-10. Considerando a solicitação da DETENTORA protocolada sob nº 17.712 em 18 de outubro de 2017, e conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 24/2017, na cláusula décima primeira, parágrafo terceiro e seguintes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 24/2017, a partir de 19 de outubro de 2017. Coronel Vívica, 19 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 142/2013 - Pregão Presencial nº 95/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIJO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME, CNPJ nº 13.866.898/0001-42. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 11.10.2017 a 10.10.2018.

De acordo com a cláusula sétima do contrato, fica reajustado o valor dos serviços pelo índice no INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto de 2017, gerando o aumento de 1,7316%, portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 3.763,40, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 45.160,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 10 de Outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 44/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.667/0001-02. Considerando a solicitação expedida pela Diretoria do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 22.10.2017 a 21.10.2018. Com base no previsto na cláusula oitava do contrato os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2017, ou seja, 1,6299%. O valor total deste aditivo é de R\$ 64.800,71. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 17 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2170/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.926.714/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 3.695,00 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2171/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Dinomar Pedro Scherer - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.077/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 18.603,00 (Dezoito mil, seiscentos e três reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2172/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 6.572,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2173/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Paulineia Lottermann Reis - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.936.352/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 23.172,00 (Vinte e três mil, cento e setenta e dois reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2174/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Itamar Luis Guimarães - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.945.773/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 5.341,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2175/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Belinski & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2176/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: L. Z. Santin & Cortes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.697/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2177/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2178/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: FLC Suprimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 18.533,50 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2179/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Cleiton Miguel Schiavini - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.449.236/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 2.971,00 (Dois mil, novecentos e setenta e um reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2180/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Comércio de Móveis Pagnoncelli Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.487/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 042/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Vigência do Contrato: De 19 (dezenove) de Outubro de 2017 a 19 (dezenove) de Abril de 2018.

Data do Contrato: 19 (dezenove) de Outubro de 2017.



**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 081/2017 - PMM, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas adequados para atender as atividades de limpeza e manutenção de jardins, canteiros e áreas das ruas, praças e demais imóveis de uso desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: C. M GRUNITZKI AGROPECUÁRIA ME, foi vencedora dos itens 03, 08, 10, 14 e 15 com o valor global de R\$ 32.556,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais) e DAYLON VOOS THALHEIMER ME, foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12 e 13, com o valor global de R\$ 33.380,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais) Mangueirinha, 20 de outubro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 008/2017 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando contratação de empresa especializada para locação de sistema de cadastro de propriedades rurais da Prefeitura Municipal de Mangueirinha. Mangueirinha, 20 de outubro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

DATA: 03.10.2017 ABERTURA: 19.10.2017 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SCANNERS.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod250735

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios.

DETENTORA: DECARLI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 80.278.005/0001-10.

Considerando a solicitação da DETENTORA protocolada sob nº 17.712 em 18 de outubro de 2017, e conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 24/2017, na cláusula décima primeira, parágrafo terceiro e seguintes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 24/2017, a partir de 19 de outubro de 2017. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04–Contrato nº 142/2013–Pregão Presencial nº 95/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA–ME, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 11.10.2017 a 10.10.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, fica reajustado o valor dos serviços pelo índice no INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto de 2017, gerando o aumento de 1,7316%, portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 3.763,40, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 45.160,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04–Contrato nº 44/2014–Pregão Presencial nº 14/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. Considerando a solicitação expedido pela Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 22.10.2017 a 21.10.2018. Com base no previsto na cláusula oitava do contrato os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2017, ou seja, 1,6299%. O valor total deste aditivo é de R\$ 64.800,71. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod250773

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017 – Pregão Presencial nº 81/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: JACIR ANTONIO GUARNERI – AUTO ELÉTRICA ME, CNPJ nº 05.633.051/0001-74. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Valor total estimado R\$ 72.295,00. Prazo: 12 meses, de 20.10.2017 a 19.10.2018. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod250713